



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 986/96

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO DE PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo s/nº, originário da Pró-Reitoria de Extensão - PROEx,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

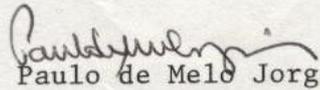
Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho celebrado entre a Universidade Estadual do Ceará e BERNADETE DE SOUSA PORTO, para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, bem como participar das ações extensionistas da UECE, junto à Pró-Reitoria de Extensão.

Art.2º - A renovação do contrato de trabalho será pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de março de 1996 e término em 28 de fevereiro de 1997.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 835/95, de 15 de março de 1995.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 1996.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor